



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 1.097/2002

Assunto Proposição: PROJETO DE LEI Nº 0016/2002.

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS
DA POLICIA MILITAR.

Requerente Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Data: 01.04.2002.

Movimento: _____

*01
Fúlio*

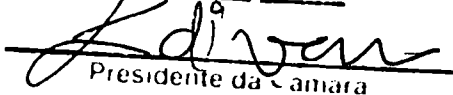


Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

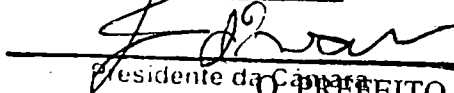
APROVADO 1º TURNO

Em 15/04/2002


Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 15/04/2002


Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 0016, DE 20/03/2002

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS DA POLÍCIA MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal custeará as despesas de aquisição anual de 25.200 lts. (vinte e cinco mil e duzentos litros) de gasolina, tipo "C", em razão de sua participação no CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA para funcionamento das viaturas policiais do PROGRAMA DE PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - PRO-PAS -, a ser fornecido às unidades da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PM/ES -, e da Delegacia de Polícia Civil, lotadas no Município de Aracruz.

Art. 2º - O combustível de que trata o artigo anterior será fornecido em quotas mensais de até 2.100 lts. (dois mil e cem litros), e serão entregues pelo fornecedor diretamente às viaturas utilizadas pela Polícia Militar e pela Polícia Civil, em suas diligências policiais, exclusivamente, quando em serviço no território do Município.

§ 1º - Da quota mensal a que se refere o *caput* deste artigo, 1.200 lts. (um mil e duzentos litros) serão destinadas às viaturas do Programa PRO-PAS.

§ 2º - Da quota mensal a que se refere o *caput* deste artigo, 500 lts. (quinhentos litros) serão destinadas às viaturas dos Distritos de Jacupemba e Guaraná, à razão de 250 l (duzentos e cinquenta litros) para as viaturas de cada localidade.

§ 3º - Da quota mensal a que se refere o *caput* deste artigo, 400 lts. (quatrocentos litros) serão destinadas às viaturas da Delegacia de Polícia Civil de Aracruz.





Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - As quotas mensais que não forem esgotadas em um determinado mês, não serão computadas para efeito de ampliação das quotas dos meses subsequentes, sendo vedada a extrapolação da quantidade global anual, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º - O Comando local da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PM/ES -, e o Delegado de Polícia Civil prestarão contas das quantidades abastecidas mensalmente, até o dia 15 do mês seguinte ao mês a que se referir a prestação de contas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese de não prestação de contas relativamente a qualquer mês, até o último dia útil do mês de janeiro do ano seguinte, o fornecimento de combustível relativo ao ano subsequente será suspenso até a regularização das prestações de contas.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais que se fizerem necessários para atender as despesas decorrentes desta Lei, utilizando como fonte os recursos previstos no § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de março de 2002.


LUIZ CARLOS CACA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

*of
file*

PROCESSO Nº 1.097/2002

AO DPT^o LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo encaminhamos a V. S^a, para conhecimento e providências.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 01 de abril de 2002.

Helio Antonio Piona
HELIO ANTONIO PIONA
Chefe Dept^o Administrativo



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO: N.º 1.097 /2002
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 016/2002
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EMENTA: Dispõe sobre doação de combustível para abastecimento das viaturas da Polícia Militar.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu a análise minuciosa da proposição em tela, constatando ser a mesma legal e constitucional, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanho o voto do relator
Voto do membro: Voto na forma do relatório.

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal.
Em: 05 de abril de 2002.

PRESIDENTE: Sueli Oliveira Quinonez.....
RELATOR : Dirceu Cavalheri.....
MEMBRO: Antonio Ghidetti.....

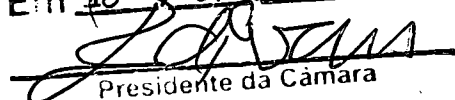
APROVADO 1º TURNO

Em 15 / 04 / 2002


Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 15 / 04 / 2002


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

PROCESSO: N.º 1.097/2002
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 016/2002
AUTOR: Poder Executivo
EMENTA: Dispõe sobre doação de combustível para abastecimento das viaturas da Polícia Militar.

RELATÓRIO:

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa da proposição em tela a Comissão emite **parecer favorável**, votando da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.
Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite **parecer favorável** a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Em: 05 de abril de 2002.

PRESIDENTE: Margareth da Silva Cabidell.....
RELATOR: José Nilo da Vitória.....
MEMBRO: Zezinho Atilio Scopel.....

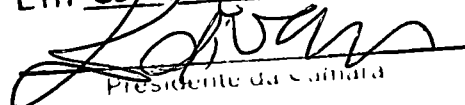
APROVADO 2º TURNO

Em 15 / 04 / 2002


Presidente da Câmara

APROVADO 1º TURNO

Em 15 / 04 / 2002


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º Turno *47ª Sessão Ordinária* DATA: 15/04/2002
2º Turno *47ª Sessão Ordinária* DATA: 15/04/2002

PROPOSIÇÃO: *Projeto de Lei nº 016/02*

| VEREADOR | COMISSÃO JUSTIÇA | | | | COMISSÃO FINANÇA | | | |
|---------------------------|------------------|-----|----------|-----|------------------|-----|----------|-----|
| | 1º TURNO | | 2º TURNO | | 1º TURNO | | 2º TURNO | |
| | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | NÃO |
| ANTONIO GHIDETTI | X | | X | | X | | X | |
| CLÁUDIO SPINASSÉ | X | | X | | X | | X | |
| CLOVES VIEIRA FERREIRA | X | | X | | X | | X | |
| DIRCEU CAVALHERI | X | | X | | X | | X | |
| EDIVAN GUIDOTTE RIBEIRO | <i>não vota</i> | | | | <i>não vota</i> | | | |
| ELOISIO GERALDO GUZZO | X | | X | | X | | X | |
| JOÃO ROCHA NUNES | X | | X | | X | | X | |
| JOSÉ NILO DA VITÓRIA | X | | X | | X | | X | |
| MARGARETH DA S. CABIDELLI | X | | X | | X | | X | |
| MARILZA TEIXEIRA FURIERI | X | | X | | X | | X | |
| NIVALDO GONÇALVES QUIRINO | X | | X | | X | | X | |
| ORVANIR PEDRO BUSCHETTI | X | | X | | X | | X | |
| RONALDO MODENESI CUZZUOL | X | | X | | X | | X | |
| ROSANE RIBEIRO MACHADO | X | | X | | X | | X | |
| SAULO RODRIGUES MEIRELES | X | | X | | X | | X | |
| SUELI OLIVEIRA QUINONEZ | X | | X | | X | | X | |
| ZEZINHO ATILIO SCOPEL | X | | X | | X | | X | |

RESULTADO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º TURNO: Favoráveis: *16*... votos
Contrários: *00*... votos

2º TURNO: Favoráveis: *16*... votos
Contrários: *00*... votos

votos

COMISSÃO DE FINANÇAS

1º TURNO: Favoráveis: *16*... votos
Contrários: *00*... votos

2º TURNO: Favoráveis: *16*... votos
Contrários: *00*...


1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 44ª Sessão Ordinária DATA: 15/04/2002

2º TURNO - 44ª Sessão Ordinária DATA: 15/04/2002

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 016/2002

| VEREADOR | 1º TURNO | | 2º TURNO | |
|------------------------------|----------|------|----------|------|
| | SIM | NÃO | SIM | NÃO |
| ANTONIO GUIDETTI | X | | X | |
| CLAUDIO SPINASSÉ | X | | X | |
| CLOVES VIEIRA | X | | X | |
| DIRCEU CAVALHERI | X | | X | |
| EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO | não | vota | não | vota |
| ELOÍSIO GERALDO GUZZO | X | | X | |
| JOÃO ROCHA NUNES | X | | X | |
| JOSÉ NILO DA VITÓRIA | X | | X | |
| MARGARETH DA SILVA CABIDELLI | X | | X | |
| MARILZA TEIXEIRA FURIERI | X | | X | |
| NIVALDO GONÇALVES QUIRINO | X | | X | |
| ORVANIR PEDRO BOSCHETTI | X | | X | |
| RONALDO MODENESI CUZZUOL | X | | X | |
| ROSANE RIBEIRO MACHADO | X | | X | |
| SAULO RODRIGUES MEIRELLES | X | | X | |
| SUELI OLIVEIRA QUINONEZ | X | | X | |
| ZEZINHO ATILIO SCOPEL | X | | X | |

RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 16 votos
Contrários: 00 votos

2º TURNO: Favoráveis: 16 votos
Contrários: 00 votos

1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

Aracruz-ES., 16 de abril de 2002.

Of. N.º 153/2002
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei N.º 016/2002 – Dispõe sobre doação de combustível para abastecimento de viaturas da Polícia Militar, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 47ª Sessão Ordinária, da Legislatura 2001/2004, realizada em 15/04/2002, para as providências por parte desse Executivo.

Na oportunidade, apresento minhas

CORDIAIS SAUDAÇÕES.

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES
DD. Prefeito Municipal
Nesta